

PORTARIA Nº 421 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% aos Servidores Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidor Público Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Adriane Lucia Lamm Arnt	05/10/2024
Catiúscia Tais Alflen – matrícula 505-3	23/10/2024
Clair Cassiamani Koehler	27/10/2024
Dirson Henrique Wentz	23/10/2024
Elton Steffens	24/10/2024
Franciele Maria Strauss	23/10/2024
Irtton Luersen	19/10/2024
Luiz Gilberto Dos Santos	23/10/2024
Maria Eloisa Luersen	23/10/2024
Odacir André Rauber	23/10/2024
Pamela Luisa Sipp Lappe	30/10/2024
Patricia de Mello	30/10/2024
Silvane Finger Art	23/10/2024
Veridiane Cristina Becker	03/10/2024

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 13 de novembro de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda